



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.898 – DE 25 DE ABRIL DE 2017

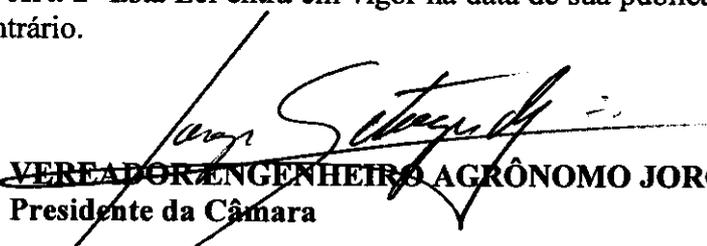
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 16, LOCALIZADA NO MORRO DO SOL DE “ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI”.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A RUA 16, localizada no Morro do Sol, passa a denominar-se “ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA
Nº Lei 5898/17
FOI PUBLICADA) NO OFÍCIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 27, 05, 17
MOGI MIRIM 02, 05, 17


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 27 de 2017
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha